



CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

O Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo e Ricardo Gomes, doravante denominados CONTRATANTES e a Secretaria Municipal da Segurança, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Augusto Aragon, doravante denominado CONTRATADO, tendo como intervenientes a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Borck celebram entre si o presente CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS, com fundamento na legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente contrato tem por objeto a formalização dos principais compromissos dos órgãos Municipais com a Sociedade, estabelecendo as ações, indicadores e metas a serem executadas no ano de 2023.

§1º São finalidades do presente Contrato:

- a melhorar a eficiência institucional do órgão e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- b propiciar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão, com base em informações objetivas e transparentes;
- c fortalecer o processo de supervisão e melhorar a utilização de recursos públicos;
- d aperfeiçoar o processo de fixação de metas de desempenho compatíveis com as políticas públicas e programas setoriais;
- e promover a gestão por resultados no âmbito da administração pública municipal, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos que alcancem suas metas e atinjam os resultados previstos.
- f dar transparência às ações da instituição pública envolvida e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa.





- **§2º** Fazem parte deste instrumento, para fins de fixação de metas e avaliação de desempenho, os seguintes componentes:
- ANEXO I Quadro de Indicadores de Desempenho e Entregáveis;
- ANEXO II Quadro de Projetos Prioritários;
- ANEXO III Compromissos de Eficiência de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO:

- a promover as ações necessárias para realizar com excelência as metas fixadas e os programas previstos nos ANEXOS I, II e III deste instrumento, a fim de alcançar os objetivos contratados, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;
- b zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;
- c observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;
- d aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas, promovendo a disseminação interna da Cultura de Gestão e o comprometimento do corpo funcional do órgão com a execução do planejamento;
- e prestar o devido apoio às atividades que dependam de ação própria em projetos coordenados por outros órgãos do Município;
- f garantir a presença e participação do dirigente da pasta e/ou seus representantes nas reuniões técnicas, revisionais do Contrato e nas Reuniões dos Eixos, junto à Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, sujeitando-se a seus mecanismos de monitoramento;
- g zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;
- h prestar as informações adicionais solicitadas pela Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitado;
- i apresentar os resultados nas reuniões, sempre que solicitado;





- j incluir metas e manter atualizados os resultados dos indicadores vinculados ao processo de contratualização no Sistema de Monitoramento Estratégico SME;
- I implantar planos de ações para coleta e processamento de novos indicadores acordados com a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, com vistas a permitir a inclusão desses novos indicadores quando do eventual aditivo ou renovação deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS:

- a zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados contratados;
- b monitorar, supervisionar e avaliar a execução deste contrato;
- c apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, inclusive quando envolverem outras secretarias intervenientes;
- d patrocinar as reuniões de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- e convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias;
- f disponibilizar equipe técnica para acompanhar a execução do Contrato;
- g recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, rescisão ou revisão do Contrato de Mais Gestão Mais Resultados, principalmente, neste caso, quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores, metas e resultados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do **CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS** são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no exercício financeiro de 2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias:





Porto Alegre, 09 de março de 2023.

_	Sebastião de Araújo Melo Prefeito
_	
	Ricardo Gomes
	Vice-Prefeito
_	
	Alexandre Borck
Secretário Ext	raordinário de Modernização e Gestão de Projetos
_	
	Alexandre Augusto Aragon
	Secretário Municipal da Segurança





Anexo I

Indicadores de desempenho e/ou entregáveis

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
Danos ao Patrimônio Público	Danos ao Patrimônio Público	Negativa	102
Tempo Médio de Atendimento das Ocorrências pela Defesa Civil	Horas	Negativa	12
Tempo médio de Atendimento de Ocorrências (vandalismo e depredações) pela Guarda Municipal	Minutos	Negativa	40
Danos, Furtos, Pichações e Roubos em Espaços Públicos Municipais - Praças	Ocorrências	Negativa	889
Danos, Furtos, Pichações e Roubos em Espaços Públicos Municipais - Unidades Básicas de Saúde	Ocorrências	Negativa	160
Danos, Furtos, Pichações e Roubos em Espaços Públicos Municipais - Escolas Municipais	Ocorrências	Negativa	180
Fiscalizações de Denúncias de Bem-Estar de Animais Domésticos em 30 dias a partir do registro	Percentual	Positiva	80%

Entregáveis	Descrição		
Plano Municipal de Segurança Pública	Fortalecer a articulação e integração no processo de elaboração e implementação da Política de Segurança Pública, em perfeita sintonia com o Estado, União e demais municípios da região metropolitana.		
Operacionalização do PIASEG (Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública)	Projeto prevê a captação de recursos de investimentos oriundos da opção do cidadão em colocar seu IPTU ou ISSQN na Segurança.		
Demandas do Orçamento Participativo (SMSEG)	Rol de demandas do Orçamento Participativo para a SMSEG		





Entregáveis	Descrição		
Emendas Impositivas da CMPA na SMSEG – 2022	Rol de emendas impositivas destinadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre para o órgão SMSEG, para execução no ano de 2022.		
Emendas Impositivas da CMPA na SMSEG – 2023	Rol de emendas impositivas destinadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre para o órgão SMSEG, para execução no ano de 2023.		





Anexo II

Projetos Prioritários de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Projetos Prioritários	Entregas 2023			
Modernização Operacional da Guarda Municipal (Programa POA Segura)	Conclusão do projeto			
Cercamento Eletrônico (Programa POA Segura)	 Conclusão da licitação para a aquisição de Pontos de Videomonitoramento, Cercamento Eletrônico e Analíticos de inteligência Assinatura do contrato com a empresa Assinatura da ordem de fornecimento 			
Modernização da Defesa Civil (Programa POA Segura)	 Conclusão da licitação dos equipamentos meteorológicos ou do equipamento que advir da readequação do projeto 			
Obra de Ampliação do CEIC (Programa POA Segura)	 Conclusão do projeto executivo Aprovação do projeto executivo pela SMOI Licitação da obra 			
Reforma da Nova Sede da Guarda Municipal (Programa POA Segura)	OrçamentoLicitação da obra			
Diretoria Geral de Fiscalização (Programa POA Segura)	 Conclusão do Projeto de Lei na PMPA Aprovação do Projeto de Lei na CMPA 			
Plano de Carreira da Guarda Municipal	 Conclusão do Projeto de Lei na PMPA Aprovação do Projeto de Lei na CMPA 			





Anexo III

Compromissos de Eficiência de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Indicadores	Unidade de Medida	Polaridade	Meta 2023
Recomendações de Auditoria Interna Atendidas/Baixadas (Gravidade Alta)	Dominal	Dec. When	5004
(% de recomendações atendidas/baixadas pelos órgãos em relação às Recomendações de Auditoria Interna da SMTC, de gravidade alta)	Percentual	Positiva	60%
Recomendações de Auditoria Interna Em Implementação (Gravidade Alta)	_	_	
(% de recomendações em implementação pelos órgãos em relação às Recomendações de Auditoria Interna da SMTC, de gravidade alta)	Percentual	Positiva	70%
Volume de papel comprado			
(% de redução de compra de papel em relação ao exercício anterior)	Percentual	Negativa	50%
Implementação da Fase I do Plano de Logística Sustentável nos Órgãos da Administração Direta			
e Indireta	Percentual	Positiva	100%
(% de implantação da Fase I do Plano de Logística Sustentável)			





CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS

O Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Araújo Melo e Ricardo Gomes, doravante denominados CONTRATANTES e os órgãos listados abaixo, representados por seus titulares, doravante denominados CONTRATADOS, tendo como intervenientes a Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, representada por seu Secretário Municipal, Sr. Alexandre Borck celebram entre si o presente CONTRATO DE MAIS GESTÃO MAIS RESULTADOS, com fundamento na legislação vigente.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE - CARRIS Marcos Felipi Haddad Garcia

Paulo Marques dos Reis

André Silva Flores

Adão de Castro Júnior

Paulo Roberto da Silva Ramires

Maurício Gomes da Cunha

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Mauro Fett Sparta de Souza HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS Tatiana Razzolini Breyer HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV Cincinato Fernandes Neto SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sónia Maria Oliveira da Rosa SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA Alexandre Augusto Aragon SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E yora his born JUVENTUDE Débora Rios Garcia SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Léb Voigt FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC Tiago Chanan Simon

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

> GABINETE DA CAUSA ANIMAL

GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DE INOVAÇÃO

GABINETE DO VICE-**PREFEITO**

André Luiz de Mello Machado

Patrícia de Oliveira Martins

Valéria Leopoldino

Júlia da Costa Evangelista Mengarda

Germano Bremm

Henry Ciciliani Costa Ventura

Luiz Carlos Pinto Filho

Marco Rassier

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

Leticia Balen Zereu Batistela

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

André Luis dos Santos Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

Gustavo Ferenci

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rodrigo Sartori Fantinel

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA

Fabiano Prates Behlke

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

Ana Marja Pellini

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Silva da Rocha

GABINETE DO PREFEITO

André Flores Coronel

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luiz Otávio Benincá de Salles Prates

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

Alexandre Borck

Sebastião de Araújo Melo Prefeito

> Ricardo Gomes Vice-Prefeito